

AO SETOR DE LICITAÇÕES

Sr. EDSON HENDGES

Pref. Munic. Arroio do Meio
Protocolo Nº 127008
Em 20 de 07 de 2022
<i>[Assinatura]</i>
ENCARREGADO

REQUERIMENTO

Conforme documento em anexo, requer seja adquirida 1 (uma) bandeira do município de Arroio do Meio, no tamanho de 149X90cm, seguindo orientação do solicitado pelo 7º BIB.

Em anexo consta orçamento nas duas formas que as empresas confeccionam a bandeira, devendo a aquisição ser somente de 01 unidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Arroio do Meio, 19 de julho de 2022.

Alex Theves
Secretário da 159ª JSM
Matrícula Nº 3352
Município de Arroio do Meio RS

Alex Sandro Theves
Sec. 159ª JSM

[Assinatura]

Junta Militar - Pref. Mun. de Arroio do Meio / RS

De: administracao@arroiodomeiors.com.br
Enviado em: sexta-feira, 29 de julho de 2022 10:32
Para: junta@arroiodomeiors.com.br
Assunto: ENC: Solicitação de Bandeira nova do Município

-----Mensagem original-----

De: Com Soc - 7 BIB <comsoc@7bib.eb.mil.br> Enviada em: sexta-feira, 29 de julho de 2022 09:22
Para: prefeito@encantado-rs.com.br
Assunto: Solicitação de Bandeira nova do Município

Boa tarde.

Venho através deste solicitar a disponibilização de uma nova bandeira deste município ao 7º Batalhão de Infantaria Blindado.

A solicitação se faz necessária em virtude do mau estado em que a bandeira do referido município se encontra em nossa Unidade, pelo fato do longo período de utilização em exposição as formaturas desta Unidade Militar em que as bandeiras foram condicionadas.

Caso procedente o pedido, a medida aproximada da bandeira pode ser de 145x90 cm, o batalhão irá enviar uma viatura para efetuar a retirada da bandeira no município.

Agradecemos a atenção e espero um retorno.

Atenciosamente,

Seção de Comunicação Social
7º Batalhão de Infantaria Blindado (7º BIB)
"Regimento Gomes Carneiro"

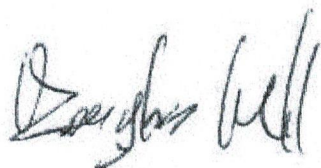
Telefone: (51) 3715-8040
Rua Marechal Floriano, 1840, Bonfim, Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96830-012
E-mail: comsoc@7bib.eb.mil.br



LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
CNPJ: 08.226.321/0001-10 Inscrição Estadual : 427/0027710

Nome/ Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO RS				
Prazo De Entrega: 30 DIAS ÚTEIS				
Condição De Pagamento: A COMBINAR				
Validade do Orçamento: 60 DIAS				
ITEM	QTD.	PRODUTO	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	01	Bandeira confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo do Município de Arroio do Meio/RS nos tamanhos especiais 0,90x1,45 metros. ESTAMPADA E REFORÇADA	450,00	450,00
2	01	Bandeira confeccionada em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento sendo do Município de Arroio do Meio/RS nos tamanhos especiais 0,90x1,45 metros. BORDADAS E REFORÇADAS	780,00	780,00
			TOTAL: R\$ 1.230,00	



LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
 Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
Xangri-lá - RS
CNPJ: 08.226.321/0001-10 / IE: 427/0027710

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO

Xangri-lá - RS 27-07-2022



Siriema Comércio De Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA.

Rua Gravataí, 323 – Loja 01 Cachoeirinha – RS

CNPJ: 11.105.441/0001-74 Fone: 51 – 9 9913-8647

ORÇAMENTO

Para: Prefeitura Municipal

Localidade: Arroio do Meio RS

Condição de Pagamento:
A COMBINAR

Item	Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
1	01	Bandeira confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo do Município de Arroio do Meio/RS nos tamanhos especiais 0,90x1,45 metros. ESTAMPADA E REFORÇADA	495,00	495,00
2	01	Bandeira confeccionada em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento sendo do Município de Arroio do Meio/RS nos tamanhos especiais 0,90x1,45 metros. BORDADAS E REFORÇADAS	800,00	800,00
TOTAL: R\$ 1.295,00				

Prazo de entrega do material: 30 DIAS APÓS
CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

Validade Do Orçamento: 60 DIAS.

Cachoeirinha – RS 28-07-2022

SIRIEMA
Com. de Bandeiras Embalagens e Serigrafia Ltda
Rua Gravataí, 323 - Loja 01
Cachoeirinha - RS - CEP 94910-100
CNPJ 11.105.441/0001-74 - I.E. 1770180700
Fone: (51) 9913-8647

BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-ME

RUA JÚLIO DE CASTILHOS - 1001 - SALA 504 - CENTRO CEP: 95900-000 - LAJEADO-RS

C.N.P.J: 09.342.293/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0145775

FONE (51) 3714-2194/3714-1477

AOS CUIDADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO RS

Item	Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
1	01	Bandeira confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo do Município de Arroio do Meio/RS nos tamanhos especiais 0,90x1,45 metros. ESTAMPADA E REFORÇADA	395,00	395,00
2	01	Bandeira confeccionada em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento sendo do Município de Arroio do Meio/RS nos tamanhos especiais 0,90x1,45 metros. BORDADAS E REFORÇADAS	650,00	650,00
				TOTAL R\$ 1.090,00

SÓ BANDEIRAS

Distribuidora de Bandeiras Ltda. - ME

CNPJ: 09.342.293/0001-60 / IE.: 072/0145775

Fones: (51) 3714-2194 / 3714-1477

Rua Júlio de Castilhos - 1001 - Sala 504

Centro - CEP: 95900-000 - Lajeado - RS

Carimbo da empresa

Validade da Proposta: 60 Dias.

Prazo de Entrega: 20 A 30 Dias.

Condições de Pagamento: À Vista.

LAJEADO/RS DATA: 29/07/2022



Assinatura Do Responsável





Município de Arroio do Meio

87297271000139

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186

Arroio do Meio-RS / 95940-000

(51)37161166

Processo Nº: 2022/127908

Sequência: 2

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Remetente: LICITAÇÕES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

Destinatário: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Data de 01/08/2022

Despacho:

Despacho: Informar qual o tipo de bandeira será adquirido.



Edson Hendges



01/8/2022 14:13:55

Usuário: Edson Hendges



Município de Arroio do Meio

87297271000139

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186

Arroio do Meio-RS / 95940-000

(51)37161166

Processo Nº: 2022/127908

Sequência: 3

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Remetente: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

Destinatário: LICITAÇÕES

Data de 02/08/2022

Despacho:

Despacho: Dando seguimento ao requerimento e respondendo a solicitação do Setor de Licitações, resolvo:

A bandeira a ser adquirida será: "Bandeira confeccionada em nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo do Município de Arroio do Meio/RS nos tamanhos especiais 0,90X1,45 metros. ESTAMPADA E REFORÇADA" (sic), com menor orçamento, sendo este de R\$395,00. Ofertado pela 'SÓ BANDEIRAS'.
Diante do exposto, requer o seguimento de praxe.

Alex Sandro Theves

02/8/2022 14:14:51

Usuário: Alex Sandro Theves



MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO
87.297.271/0001-39
RUA MONS JACOB SEGER, 186 - 95940000
ARROIO DO MEIO

Despesa - Razão
Período: 01/01/2022 até 31/07/2022
Entidade: Todas
Despesa: Principais
Saldo: Sem saldo zero
Despesa Inicial: 37
Despesa Final: 37
Saldo Principal: Sim
Agrupar Por Categoria: Não

Despesa.....: 37
Órgão.....: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Unidade.....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Função.....: 04 Administração
Subfunção.....: 122 Administração Geral
Programa.....: 0010 Administracao Governamental
Projeto / Atividade.....: 2007 Manutencao Secretaria da Administracao
Classificação.....: 3.3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso.....: 0001 Recurso - Livre
Saldo em.....: Julho / 2022

Crédito Orçamentário.....:	200.000,00	Empenhado no Período:	118.946,08	Saldo Reservado.....:	0,00
Crédito Especial.....:	0,00	Em Liquidação no Período:	0,00	Saldo Disponível.....:	81.053,92
Crédito Extraordinário.....:	0,00	Liquidado no Período.....:	112.263,88	Saldo à Empenhar.....:	81.053,92
Crédito Suplementar.....:	0,00	Pago no Período.....:	105.497,82	Saldo à Liquidar.....:	6.682,20
Redução de Crédito.....:	0,00	Empenhado no Ano.....:	118.946,08	Saldo à Pagar.....:	6.766,06
Total de Créditos.....:	200.000,00	Em Liquidação no Ano.....:	0,00		
		Liquidado no Ano.....:	112.263,88		
		Pago no Ano.....:	105.497,82		



Município de Arroio do Meio

87297271000139

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186

Arroio do Meio-RS / 95940-000

(51)37161166

Processo Nº: 2022/127908

Sequência: 4

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Remetente: LICITAÇÕES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

Destinatário: SECRETARIA DA FAZENDA - DIRCEU SCHNORR

Data de 02/08/2022

Despacho:

Despacho: Solicito dotação orçamentária.

47

Edson Hendges

R

02/8/2022 16:23:04

Usuário: Edson Hendges



Município de Arroio do Meio

87297271000139

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186

Arroio do Meio-RS / 95940-000

(51)37161166

Processo Nº: 2022/127908

Sequência: 6

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Remetente: LICITAÇÕES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

Destinatário: ASSESSORIA JURÍDICA

Data de 04/08/2022

Despacho:

Despacho: Encaminhamento para setor jurídico para análise e parecer.

VANIZE INES DIEHL FUHR

Setor de Licitações

04/8/2022 10:21:21

Usuário: VANIZE INES DIEHL FUHR

PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 127.908/2022

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise de pedido do Departamento de Trânsito e Junta Militar do Município de Arroio do Meio, para processo de dispensa de licitação em razão do valor, conforme pedido em anexo aos protocolos, para aquisição de bandeira do município a ser fornecida ao 7º BIB.

Há em anexo 3 orçamentos e dotação orçamentária.

É o resumo.

II. ANÁLISE JURÍDICA

A legislação pertinente permite a dispensa de licitação em casos específicos.

Licitação dispensável é aquela em que o legislador permite que o administrador opte entre licitar ou contratar diretamente. Trata-se, portanto, de decisão discricionária da autoridade competente.

A pequena relevância econômica da contratação/aquisição não justifica gastos com licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só a dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

A nova Lei de Licitações (L. 14.133/2021), em seu art. 75, II, assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor foi atualizado pelo Decreto nº 10.922/2021, passando a vigorar em R\$54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos).

Nos ensinamentos do professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), tal dispensa de licitação é “coerente e de todo justificável”, vez que:

*“a execução de pequenas obras ou a prestação de singelos serviços de engenharia **[também as compras de pequeno vulto]** são medidas simples que não se compatibilizam com procedimentos solenes, dotados de formalidades que só emperrariam a atividade da administração, sem vantagem alguma.”*

Carvalho Filho, por sua vez, pontua:

“Anote-se que o administrador, mesmo nesses casos, poderá realizar a licitação, se entender mais conveniente para a administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não fazê-lo.” (2014, p. 254).

Como se vê, o legislador ordinário disponibilizou para o gestor público a oportunidade de adquirir bens ou contratar serviços (de engenharia ou não) de pequeno vulto, pela via que pudesse realizá-los de modo menos burocrático, do que o impor a todo ritual e custos necessários de lançamento e consecução de um certame licitatório. É aqui vislumbrado, pois, o princípio da eficiência, na sua faceta da economicidade.

Ademais, sobre a possibilidade de licitar com a Nova Lei de Licitações, devemos observar o art. 191, *in verbis*:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Assim, conforme exposto acima, a relação de situações de licitação dispensável é taxativa (exaustiva), ou seja, todos os casos constam expressamente na referida Lei de Licitações.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela viabilidade da dispensa de licitação, visto que apresentado os orçamentos para o objeto a ser contratado. Ademais, o valor da dispensa não pode ultrapassar o teto previsto na legislação, bem como deve haver dotação orçamentária e o objeto não deve ser fracionado.

O parecer é apresentado com base no requerimento/justificativa apresentada.

Destarte, incumbe a esta, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município de Arroio do Meio, nem analisar, aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Arroio do Meio, em 10/08/2022.

ISRAEL DE BORBA
Assessor Jurídico OAB/RS nº 103.198
Município de Arroio do Meio



Município de Arroio do Meio

87297271000139

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186

Arroio do Meio-RS / 95940-000

(51)37161166

OK Arroio

Processo Nº: 2022/127908

Sequência: 8

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Remetente: LICITAÇÕES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

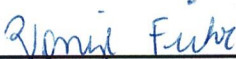
Destinatário: GABINETE DO PREFEITO

Data de 10/08/2022

Despacho:

Despacho: Solicito autorização do Sr. Prefeito para dispensa de licitação conforme parecer jurídico.

DANILO JOSÉ BRUXEL
PREFEITO MUNICIPAL



VANIZE INES DIEHL FUHR

Setor de Licitações

1



Município de Arroio do Meio

87297271000139

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186

Arroio do Meio-RS / 95940-000

(51)37161166

Processo Nº: 2022/127908

Sequência: 10

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Remetente: LICITAÇÕES

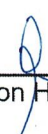
Assunto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

Destinatário: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Data de 17/08/2022

Despacho:

Despacho: Em tempo, visto que, a aquisição se dará por Dispensa de Licitação pela Lei 14.133, artigo 75, inciso II, conforme parecer jurídico emitido em 10 de agosto de 2022, solicito que seja anexo ao processo a formalização dos pedido de cotações apresentadas no processo e a justificativa para escolha dos referidos fornecedores, conforme exigência do artigo 23, paragrafo 1º, inciso IV, da mesma lei.



Edson Hendges

17/8/2022 16:27:44

Usuário: Edson Hendges



Município de Arroio do Meio

87297271000139

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186

Arroio do Meio-RS / 95940-000

(51)37161166

Processo Nº: 2022/127908

Sequência: 11

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Remetente: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

Destinatário: LICITAÇÕES

Data de 19/08/2022

Despacho:

Despacho: Ante o despacho retro, o Secretário da 159ª Junta de Serviço Militar vem informar que a decisão da busca pelas empresas que enviaram orçamento, foi de que estas já forneceram, em momento anterior, material para o Município de Arroio do Meio.

Ex positis, requer seja dado seguimento ao processo de aquisição

Alex Theves
Secretário da 159ª JSM
Matrícula Nº 3352
Município de Arroio do Meio - RS
Alex Sandro Theves



Município de Arroio do Meio

87297271000139

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186

Arroio do Meio-RS / 95940-000

(51)37161166

Processo Nº: 2022/127908

Sequência: 12

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Remetente: LICITAÇÕES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

Destinatário: LICITAÇÕES

Data de 22/08/2022

Despacho:

Despacho: Informo que não foi apresentada a formalização dos pedidos de orçamentos, somente a justificativa para escolha das empresas.

Edson Hendges

22/8/2022 08:10:07

Usuário: Edson Hendges